PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ /2023

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO INTERCAMBISTA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

Art. 1°- Fica instituída a Semana Municipal do Intercambista, a ser celebrado na semana do dia 17 de novembro de cada ano.

Art. 2°- A Semana do Intercambista tem como objetivo:

I - reconhecer e celebrar os intercambistas sete-lagoanos que retornaram à cidade, após suas experiências no exterior e os intercambistas de outros países presentes na nossa cidade;

II - sensibilizar a comunidade local sobre os benefícios do intercâmbio cultural e educacional, tanto para os participantes quanto para a cidade.

III - fomentar o apoio e o engajamento da sociedade na promoção de programas de intercâmbio, colaborando para a formação de cidadãos mais globalizados e abertos ao mundo.

3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 02 de outubro de 2023.

Caio Lucius Valace de Oliveira Silva
Presidente

Rodrigo Braga da Rocha
1° Vice-presidente

Janderson de Avelar Oliveira
2° Vice-presidente

Ivan Luiz de Souza
1° Secretário

Marli Aparecida Barbosa
2° Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, nobres Pares,

O presente Projeto de Lei que ora apresentamos, é oriundo de Anteprojeto de Lei do Parlamento Jovem, de autoria da vereadora jovem Hannah Luísa Gonçalves de Oliveira, que em sua justificativa diz o seguinte:

"A Semana Municipal do Intercambista será de grande importância para a população de Sete Lagoas por diversos motivos. O intercâmbio cultural e educacional é uma experiência enriquecedora que contribui significativamente para o desenvolvimento pessoal e profissional dos indivíduos.

Ao criar uma data comemorativa específica para os intercambistas, destacamos a relevância desse processo de aprendizado e interculturalidade. Além disso, a Semana Municipal do Intercambista servirá como uma oportunidade para sensibilizar a comunidade local sobre os benefícios do intercâmbio, tanto para os participantes quanto para a cidade.

Isso pode fomentar o apoio e o engajamento da sociedade na promoção de programas de intercâmbio, colaborando para a formação de cidadãos mais globalizados e abertos ao mundo.

Essa será utilizada para reconhecer e celebrar os intercambistas que retornam à sua cidade natal após suas experiências no exterior e também aos intercambistas de outros países presentes na nossa cidade. Isso demonstra apreço, fortalecendo a conexão entre os intercambistas e suas comunidades locais e inspirando mais pessoas a explorarem novos horizontes."

Por se tratar de matéria relevante para a nossa cidade, contamos com o apoio dos nobres colegas.

Caio Lucius Valace de Oliveira Silva
Presidente

Rodrigo Braga da Rocha
1º Vice-presidente

Janderson de Avelar Oliveira
2º Vice-presidente

Ivan Luiz de Souza
1º Secretário

Marli Aparecida Barbosa
2º Secretário